



EDITAL Nº 30/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO - PPGEL - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** 2022-2 (VAGAS REMANESCENTES)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, constituída por meio da PORTARIA Nº 36-GAB/PROPP/UFMS, de 25 de maio de 2022, expedida pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e assessorada pela Comissão de Assessoramento designada por meio da PORTARIA GAB/FAALC n. 54/2022, de 27 de maio de 2022, e considerando o disposto no EDITAL UFMS/PROPP Nº 65, DE 20 DE ABRIL DE 2022, RETIFICADO PELO EDITAL UFMS/PROPP Nº 78/2022, PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2022/2 (AMPLA CONCORRÊNCIA, PROGRAMA QUALIFICA E AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS), no uso de suas atribuições, **torna público o resultado definitivo e o resultado dos recursos da Prova de Conhecimentos Específicos, conforme anexos I e II deste Edital.**

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos

Presidente da Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 10/06/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3339828** e o código CRC **35638055**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I - EDITAL N. 30/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO - PPGEL - 2022-2 (VAGAS REMANESCENTES)

ANEXO I

CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Código	Processo Seletivo	Nível	Nota Final	RESULTADO PCE
202201481	REGULAR	Mestrado	0,00	REPROVADO/ELIMINADO
202200582	REGULAR	Mestrado	0,00	REPROVADO/ELIMINADO
202200982	REGULAR	Mestrado	5,17	REPROVADO/ELIMINADO
202201427	REGULAR	Mestrado	0,00	REPROVADO/ELIMINADO
202201513	REGULAR	Mestrado	-	AUSENTE/ELIMINADO
202201238	REGULAR	Mestrado	0,00	REPROVADO/ELIMINADO
202201311	REGULAR	Mestrado	8,33	APROVADO
202201436	REGULAR	Mestrado	0,00	REPROVADO/ELIMINADO
202200644	REGULAR	Mestrado	4,50	REPROVADO/ELIMINADO
202200848	REGULAR	Mestrado	5,50	REPROVADO/ELIMINADO
202201263	REGULAR	Mestrado	6,17	REPROVADO/ELIMINADO
202201072	REGULAR	Mestrado	0,00	REPROVADO/ELIMINADO
202200884	REGULAR	Mestrado	8,67	APROVADO
202201440	REGULAR	Mestrado	5,17	REPROVADO/ELIMINADO
202201241	REGULAR	Mestrado	7,50	APROVADO
202201185	QUALIFICA UFMS	Mestrado	-	AUSENTE/ELIMINADO
202201356	QUALIFICA UFMS	Mestrado	4,00	REPROVADO/ELIMINADO

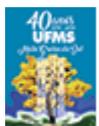
CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Código	Processo Seletivo	Nível	Nota Final	RESULTADO PCE
202200548	REGULAR	Doutorado	8,67	APROVADO
202201358	REGULAR	Doutorado	4,93	REPROVADO/ELIMINADO
202201479	REGULAR	Doutorado	4,30	REPROVADO/ELIMINADO
202201355	REGULAR	Doutorado	5,83	REPROVADO/ELIMINADO
202200737	REGULAR	Doutorado	7,83	APROVADO
202200905	REGULAR	Doutorado	-	AUSENTE/ELIMINADO
202201389	REGULAR	Doutorado	8,00	APROVADO
202201180	REGULAR	Doutorado	8,33	APROVADO
202200651	REGULAR	Doutorado	2,67	REPROVADO/ELIMINADO
202201154	REGULAR	Doutorado	7,00	APROVADO
202201171	REGULAR	Doutorado	8,83	APROVADO
202201058	REGULAR	Doutorado	7,10	APROVADO
202201285	REGULAR	Doutorado	7,17	APROVADO
202201333	REGULAR	Doutorado	5,00	REPROVADO/ELIMINADO
202201146	REGULAR	Doutorado	-	AUSENTE/ELIMINADO
202201432	REGULAR	Doutorado	4,67	REPROVADO/ELIMINADO

202201451	QUALIFICA UFMS	Doutorado	5,33	REPROVADO/ELIMINADO
202200827	QUALIFICA UFMS	Doutorado	5,67	REPROVADO/ELIMINADO

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 10/06/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3339887** e o código CRC **F0E6F0AC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

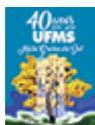


ANEXO II - EDITAL N. 30/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO - PPGEL - 2022-2 (VAGAS REMANESCENTES)

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código	Curso	Justificativa e Decisão
202201356	Mestrado	Sobre o domínio do conteúdo, destacamos que grande parte do texto apresenta uma descrição do contexto pandêmico, sem estabelecer diálogo com a fundamentação teórica proposta ou outra que quisesse contemplar/ampliar. A respeito da capacidade argumentativa e de articulação de ideias sobre o tema, salientamos que vários fragmentos do texto não mantêm diálogo entre si. Com relação à clareza de comunicação e uso de registro adequado de linguagem, identificamos problemas de ortografia, acentuação, pontuação, concordância, bem como deslizes na forma de contemplar referências. Desse modo, ratificamos a avaliação de que a resposta do(a) candidato(a) não apresenta domínio de conhecimento compatível com o nível do curso para o qual está pleiteando uma vaga. Recurso INDEFERIDO.
202201481	Mestrado	Apesar de reconhecer o infortúnio da doença que acometeu o candidato, a Comissão deve cumprir o cronograma estabelecido pelo EDITAL UFMS/PROPP Nº 65, DE 20 DE ABRIL DE 2022, que determina que a Prova de Conhecimentos Específicos fosse aplicada no referido dia, isto é, 7 de junho de 2022, não havendo possibilidade de nova aplicação. Ademais, considerando que o disposto pelo Edital em seu item 9.10 não apresenta nenhuma possibilidade para seu não cumprimento ou para seu cumprimento parcial, a Comissão decide pelo INDEFERIMENTO do recurso.
202200582	Mestrado	O(a) candidato(a) alega que não recebeu o link para a Prova de Conhecimentos Específicos a tempo e que teria recebido o e-mail após às 8h do dia 07 de junho, sendo que a Prova tinha início às 8h. Em primeiro lugar, conforme consta à página 146 do Edital n. 65/2022/PROPP/UFMS, Anexo X, nas informações referentes à Prova de Conhecimentos Específicos do PPGEL, item 1.1.4.: "A prova terá a duração de 2 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 12h do dia 07/06/2022"; tendo o(a) candidato(a) recebido o e-mail enviado pela PROPP às 8h28min, como alega no recurso, não haveria prejuízo para a realização da prova, que esteve disponível para ser realizada até as 12h. Assim, se o(a) candidato(a) iniciasse a Prova até as 10h do dia 07 de junho, teria garantido o tempo de 2 (duas) horas para a sua realização. Não bastasse isso, o(a) candidato(a) foi informado(a) com todas as Orientações para a Realização da Prova de Línguas e Prova de Conhecimentos Específicos por e-mail enviado pela Comissão de Seleção do PPGEL em 1º de junho de 2022; tais informações também foram publicadas no website do PPGEL em 1º de junho de 2022, de modo que a alegação de desconhecimento sobre os procedimentos para realizar a Prova, horário e forma de acesso não procede. Por fim, além disso, o(a) candidato(a) não respeitou as regras dispostas no preâmbulo da Prova de Conhecimentos Específicos de modo de que não identificou, na resposta, qual questão estava sendo respondida e/ou respondeu a mais de uma questão, o que implicaria em atribuição de nota 0,00 (zero). Em face disso, a Comissão de Seleção ratifica a nota atribuída. Recurso INDEFERIDO.
202200827	Doutorado	O recurso apresentado não se pauta na refutação de elementos concretos da prova avaliada no que diz respeito à relação entre o enunciado da questão e a resposta apresentada, tampouco contempla fundamentação que embase o pedido de revisão do resultado. Ao contrário disso, limita-se a expressar uma insatisfação quanto ao resultado obtido e agradece pelo aprendizado. Recurso INDEFERIDO.

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 10/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3339916** e o código CRC **7884CB52**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS